



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001-02

LEI Nº 730/2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTA HELENA, ESTADO DA PARAIBA, A DOAR A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL DO PROJETO DE ASSENTAMENTO PADRE CLEIDES, O PREDIO DO ANTIGO GRUPO ESCOLAR SITUADO NAQUELE ASSENTAMENTO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e demais Legislação aplicável à espécie, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, **APROVA** e eu **SANCIONO** a presente Lei.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba, doar a Associação Comunitária Rural do Projeto de Assentamento Padre Cleides, o prédio do antigo grupo escolar situado naquele assentamento.

Art. 2º - Fica a Associação Comunitária Rural do Projeto de Assentamento Padre Cleides, igualmente autorizado a usufruir do imóvel da forma que lhe convier.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Santa Helena - PB, 23 de outubro de 2017.

EMMANUEL FELIPE LUCENA MESSIAS
PREFEITO MUNICIPAL